



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 179/2022-DG

Institui Comissão para consolidar as fases de pagamento do auxílio-alimentação destinado aos(as) mesários(as) e demais colaboradores(as) que atuaram nas Eleições 2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros;

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5438/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para consolidar as diversas fases de pagamento do auxílio-alimentação destinado aos(as) mesários(as) e demais colaboradores(as) que atuaram nos dois turnos das Eleições Gerais 2022, englobando as modalidades de pagamento PIX e OBP, a fim de subsidiar a Administração na análise da conformidade dos pagamentos efetuados.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta portaria:

- Glauber Raniere Alves (COFIN/SAOF);
- Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAOF);
- Bárbara Brandão Ramos Milani (GAPSAOF);
- George Melo de Freitas Barbalho (SDS/COSIS/STIE);
- Jussara de Góis Borba Melo Diniz (SPLE/COELE/STIE);
- Raquel de Freitas Andrade Potier (AJDG).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 08 de novembro de 2022.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral